



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
CORREGEDORIA SECCIONAL DA UNILA

PORTARIA Nº 7, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

Prorrogar Portaria de designação de Investigação Preliminar
Sumária – IPS, no âmbito da Corregedoria Seccional da UNILA.

O CORREGEDOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA-UNILA, nomeado pela Portaria nº 327, de 07 de agosto de 2024, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999; na PORTARIA NORMATIVA CGU Nº 27, de 11 de outubro de 2022; no Art. 2º, da PORTARIA Nº 331/2020/GR, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a designação do servidor RENATO NERES DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE no 3352495, para fins de conclusão da Investigação Preliminar Sumária – IPS, instituída pela Portaria no 01/2025/COSEC, publicada no Boletim de Serviço no 40, de 05 de março de 2025, referente ao processo sob nº 23422.003323/2025-56.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida designação.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

FERNANDO CESAR MENDES BARBOSA

Portaria nº 7/2025/Cosec, com publicação no Boletim de Serviço nº 153, de 25 de Agosto de 2025.